



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CRENCIAMENTO Nº 512/HCA-CAE/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001553/2022-96 DESMEMBRADO DO PAG 67106.009833/2019-47

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade Nº 013/CAE/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE - CRENCIAMENTO

CRENCIADA: VIDA SAÚDE E BEM ESTAR RJ LTDA, inscrita no CNPJ 24.693.393/0001-24.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o reajuste dos valores para a prestação dos serviços atrelados ao **CRENCIAMENTO Nº 512/HCA-CAE/2022**, conforme o descrito no **Parecer Técnico nº 001/2023, de 19/05/2023**, e o estabelecido na Cláusula 16ª do respectivo Projeto Básico, que vincula o aludido reajuste à variação do **IGP Saúde**, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – PREÇO

2.1. A CRENCIADA terá o montante pago pelos serviços prestados, objeto do **CRENCIAMENTO Nº 512/HCA-CAE/2022**, reajustado, a partir de **FEV/2023**, para o valor de **R\$ 6.191.573,20 (seis milhões, cento e noventa e um mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos)**, conforme avaliação realizada no **Parecer Técnico nº 001/2023, de 19/05/2023**, assinado por SANDRA DOS SANTOS FRANÇA SO QSS Sef, fiscal do Credenciamento.

2.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 457.573,20 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos)**, conforme data base de **FEV/2022 a FEV/2023**, e **IGP Saúde**, de 7,98%.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040

Fonte: 0270120350

PTRES: 086180

Natureza de Despesa: 339039

PI: A0004650100


3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.


CLÁUSULA 4ª – DISTRIBUIÇÃO

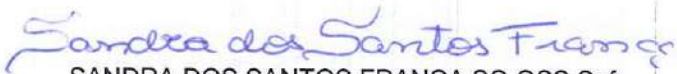
4.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

4.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023.


ALEXANDRE DE ARAÚJO MELO Cel Med
Ordenador de Despesas


GABRIEL BOEIRA MICHELENA 1º Ten QUINT NTE
Agente de Controle Interno


SANDRA DOS SANTOS FRANÇA SO QSS Sef
Fiscal do Credenciamento